



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 26/2002

O Exmo. Sr. Des. Diretor Presidente da Escola Superior da Magistratura, Des. **Jovaldo Nunes Gomes**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação e atualização dos programas das matérias constantes da grade de escolaridade da ESMape,

CONSIDERANDO que diversas foram as modificações legislativas em várias matérias e ainda a necessidade de implantação de novas matérias ainda não incluídas na referida grade,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão composta pelos Coordenadores Exmos. Srs. Drs. **Silvio Romero Beltrão**, **José André Machado Babosa Pinto** e **Humberto Vasconcelos Filho** para, sob a presidência do primeiro, elaborarem os programas de todas as matérias constantes da grade de escolaridade da ESMape, inclusive as que serão incluídas oportunamente.

Art. 2º. A Comissão deverá elaborar os novos programas levando em consideração as modificações legislativas recentes em cada uma de suas respectivas áreas e as necessidades institucionais da ESMape, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Art. 3º. Nos termos do art. 7º da Portaria nº 03/2001, ficam os componentes da Comissão remunerados, cada um deles, com 5 (cinco) horas-aula, valor total a ser implantado na folha de pagamento do corrente mês.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2002


DIRETOR DA ESMAPE

a) *Des. Jovaldo Nunes Gomes*